



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 345/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar ARÍ DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "C", matrícula n.º. 11711, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2022.

Vitória, 26 de outubro de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1146/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br